

DECRETO Nº 1.502 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, das Leis nºs. 1.123 de 06 de julho de 2004 e 1.148 de 03 de novembro de 2004,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.068/03, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Élio Affonso de Paula
José Carlos Pereira de Freitas
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.502 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041220202.004	3.3.90.30-01		4.000,00
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		3.600,00
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		2.000,00
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.041220201.068	4.4.90.52-01	9.600,00	
TOTAL		9.600,00	9.600,00

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de dezembro de 2004.

Élio Affonso de Paula